

PORTARIA Nº. 0420 /2023, DE 29 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 498 emitida pelo **Setor de Limpeza e Conservação da Fundação UnirG**, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da **Sr. Luiz Carlos Mota** em viagem Institucional para atender a demanda de limpeza geral "FAXINA" no novo Prédio do Curso de Medicina em Paraíso do Tocantins após Reforma.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor, **Luiz Carlos Mota, Matrícula: 2027**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: **Paraíso do Tocantins**

Período: **01/04/2023 e 02/04/2023**

Objetivo: Translado do servidor para atender a demanda de Limpeza geral "FAXINA" no novo Prédio do Curso de Medicina em Paraíso do Tocantins após Reforma.

Valor: **R\$ 262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de março de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

